

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 49/2007 de 2 de Janeiro de 2007**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 11 de Dezembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

21.150,00€, á Irmandade da Santa Casa da Misericórdia dos Altares, São Miguel, destinada à comparticipação para a construção de armazém e garagem para a Santa Casa.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

11 de Dezembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.